

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2082/2012**

Às Onze horas e Quinze minutos (11:15) do dia trinta (30) de Março do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2082/2012, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação com paralelepípedos de granito, na Rua Baltazar de Bem, totalizando 2.228,76m², a serem executados no trecho compreendido entre a Rua Cel. Romão e Rua Barão do Rio Branco, neste Município, conforme Contrato de Repasse nº 0256019-15/2008/Ministério das Cidades/CAIXA**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 14 de Março/2012 no Jornal Cidades, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Estado e Jornal Gazeta de Caçapava. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. O Edital foi retirado via internet por dezoito (18) Empresas e/ou pessoas, conforme comprova-se através das fls. 68 à 76. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **H. A. CONSTRUÇÕES LTDA** (representada através de seu Sócio Sr. Hamilton Aires de Vargas) e **CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. André Luis Silva da Silva). Abertos os envelopes contendo dos documentos de habilitação, verificou-se que ambas as Empresas apresentaram declaração de ME e/ou EPP, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Prosseguindo a análise da documentação apresentada, esta Comissão constatou que a Empresa **CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA**, apresentou **Certidão Negativa de Débitos Municipal vencida (válida até 02/03/2012)**. Considerando-se que a mesma participa na condição de Microempresa (declaração juntada aos autos), faz jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, sendo que no caso de ser declarada vencedora do presente Certame, deverá apresentar os referidos documentos em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. Em análise aos documentos de habilitação, verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral, acrescentando-se os documentos que encontravam-se vencidos, razão pela qual, foram ambas Empresas declaradas **HABILITADAS**. Assim sendo, após a renúncia do prazo recursal com relação a habilitação por parte dos Licitantes presentes, deu-se prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura do envelope de nº 02 – Proposta Financeira, o qual verificou-se a apresentação dos seguintes valores: **H. A. CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 118.585,20 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)** e **CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA: R\$ 103.899,89 (Cento e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos)** pela execução dos serviços ora licitados. Passadas as propostas para apreciação dos concorrentes, após analisarem e rubricarem, não efetuaram nenhuma manifestação. **Aguarde-se a apresentação da Certidão Negativa Municipal em situação regular por parte da Empresa CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA**. Após encaminhe-se os autos do presente Processo à Secretaria de Município da Coordenação e Planejamento, para que através dos responsáveis técnicos pelo Projeto, emita Parecer acerca da viabilidade técnica e econômica da execução da obra, sobretudo em referência a proposta de menor valor apresentada. A Comissão se reunirá oportunamente, após o recebimento do Parecer Técnico para proceder a análise e julgamento da presente Licitação. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

Empresas:**H. A. CONSTRUÇÕES LTDA**
Hamilton Aires de Vargas**CONSTRUTORA BARRIQUEL LTDA**
André Luis Silva da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

GRADE DE PREÇOS DO EDITAL N° 2082/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de pavimentação com paralelepípedos de granito, na Rua Baltazar de Bem, totalizando 2.228,76m², a serem executados no trecho compreendido entre a Rua Cel. Romão e Rua Barão do Rio Branco, neste Município, conforme Contrato de Repasse n° 0256019-15/2008/Ministério das Cidades/CAIXA.

OBJETO	H. A CONSTRUÇÕES	BARRIQUEL
Pavimentação de 2.228,76m ² na Rua Baltazar de Bem	118.585,20	<u>103.899,89</u>

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES